



**PORTARIA Nº 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem,  
concessão de diárias e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **JERSONILDA DE NAZARÉ PAIHETA DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Escolar**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço da SEMED para fins de participar da reunião técnica do Fórum Estadual de Educação do Pará, para tratar de assuntos referente a Conferência Municipal no período de 15 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

**JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO  
Registrado (a) as folhas 021 do livro  
01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 15 / 02 / 2022  
Carstenius Pees  
Secretário R. Responsável

04.888.111.0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Belém - PA - CEP: 68.880-000